#### 特刊

# 第一組

澳門特別行政區公報 由第一組及第二組組成

二零零九年十二月二十日,星期日



#### Número Extraordinário



**SÉRIE** 

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Domingo, 20 de Dezembro de 2009

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

#### 中華人民共和國國務院

#### 國人字〔2009〕 90號:

國務院決定任命澳門特別行政區第三屆政府主要官員和檢察長。......

#### 澳門特別行政區

#### 第 120/2009 號行政命令:

將若干行政長官的執行權限授予行政法務司司 長。......

#### 第 121/2009 號行政命令:

將若干行政長官的執行權限授予經濟財政司司 長。......

# **SUMÁRIO**

### CONSELHO DE ESTADO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

#### Documento n.º [2009] 90:

O Conselho de Estado nomeia os titulares dos principais cargos do Terceiro Governo e o Procurador da Região Administrativa Especial de Macau. ......

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Ordem Executiva n.º 120/2009:

Delega competências executivas do Chefe do Executivo na Secretária para a Administração e Justiça. ......

#### Ordem Executiva n.º 121/2009:

Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Economia e Finanças.....

4

3

第 122/2009 號行政命令:		Ordem Executiva n.º 122/2009:	
將若干行政長官的執行權限授予保安司司長。	5	Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança	5
第 123/2009 號行政命令:		Ordem Executiva n.º 123/2009:	
將若干行政長官的執行權限授予社會文化司司 長。	6	Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.	6
第 124/2009 號行政命令:		Ordem Executiva n.º 124/2009:	
將若干行政長官的執行權限授予運輸工務司司 長。	7	Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para os Transportes e Obras Públicas.	7
第 125/2009 號行政命令:		Ordem Executiva n.º 125/2009:	
委任澳門特別行政區行政會十名委員。	8	Nomeia dez membros do Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau	8

### 中華人民共和國國務院

#### CONSELHO DE ESTADO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

#### 國人字〔2009〕 90號

依照《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》的有關規定,根據澳門特別行政區第三任行政長官崔世安的提名,國務院二零零九年十一月二十三日決定,任命澳門特別行政區第三屆政府下列主要官員和檢察長:

任命陳麗敏(女)為行政法務司司長;

任命譚伯源為經濟財政司司長;

任命張國華為保安司司長;

任命張裕為社會文化司司長;

任命劉仕堯為運輸工務司司長;

任命馮文莊為廉政公署廉政專員;

任命何永安為審計署審計長;

任命白英偉為警察總局局長;

任命徐禮恆為海關關長;

任命何超明為檢察院檢察長。

二零零九年十一月二十三日

#### Documento n.º [2009] 90

O Conselho de Estado nomeia, em 23 de Novembro de 2009, os seguintes titulares dos principais cargos do Terceiro Governo e o Procurador da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, sob a indigitação do Terceiro Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On:

Florinda da Rosa Silva Chan, como Secretária para a Administração e Justiça;

Tam Pak Yuen, como Secretário para a Economia e Finanças;

Cheong Kuoc Vá, como Secretário para a Segurança;

Cheong U, como Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

Lau Si Io, como Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Fong Man Chong, como Comissário contra a Corrupção;

Ho Veng On, como Comissário de Auditoria;

José Proença Branco, como Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários;

Choi Lai Hang, como Director-geral dos Serviços de Alfândega;

Ho Chio Meng, como Procurador do Ministério Público.

23 de Novembro de 2009.

### 澳門特別行政區

#### 第 120/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定,發佈本行政命令。

一、將第6/1999號行政法規第二條所指的行政長官在該等 施政領域及部門和實體方面的執行權限,以及其在行政法務司 司長辦公室的執行權限授予該司司長陳麗敏碩士。

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Ordem Executiva n.º 120/2009

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. São delegadas na Secretária para a Administração e Justiça, mestre Florinda da Rosa Silva Chan, as competências executivas do Chefe do Executivo em relação a todos os assuntos relativos às áreas de governação e aos serviços e entidades referidos no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, bem como aos relativos ao seu Gabinete.

- 二、所授予的執行權限包括代表澳門特別行政區簽署有關 工程及取得財貨和服務的合同文書的權限,而不論有關金額為 何。
- 三、上兩款所指行政長官的執行權限不包括法律規定不可 授予者。
- 四、在財政及財產資源的管理方面,所授予的執行權限受 下列條款限制:
- (一)如屬許可進行工程或取得財貨和服務的競投方面的權限,有關金額的上限為澳門幣一千萬元;
- (二)如屬許可工程及取得財貨和服務的費用方面的權 限,有關金額的上限為澳門幣六百萬元;
- (三)如獲許可免除進行競投或訂立書面合同,則上項所 指權限的有關金額上限為澳門幣三百萬元。
- 五、獲授權者可將有利於良好運作的權限轉授予第一款所 指的部門、實體及司長辦公室的領導人。

六、本行政命令自二零零九年十二月二十日起生效。

二零零九年十二月二十日。

命令公布。

行政長官 崔世安

- 第 121/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定,發佈本行政命令。

- 一、將行政長官在第6/1999號行政法規第三條所指的施政 領域及部門和實體方面的執行權限,以及其在經濟財政司司長 辦公室的執行權限授予該司司長譚伯源碩士。
- 二、所授予的執行權限包括代表澳門特別行政區簽署有關 工程及取得財貨和服務的合同文書的權限,而不論有關金額為 何。
- 三、上兩款所指行政長官的執行權限不包括法律規定不可 授予者。

- 2. As competências executivas ora delegadas abrangem a competência para outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau e independentemente do montante em causa, os instrumentos relativos aos contratos para a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços.
- 3. Exceptuam-se do disposto nos números anteriores as competências executivas do Chefe do Executivo que a lei qualifique como indelegáveis.
- 4. Em matéria de gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, as competências executivas ora delegadas têm os seguintes limites:
- 1) Até ao valor estimado de dez milhões de patacas, a competência para autorizar a abertura de concursos para a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços;
- 2) Até ao montante de seis milhões de patacas, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços;
- 3) Até ao montante de três milhões de patacas, a competência referida na alínea anterior quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito.
- 5. A delegada pode subdelegar nos dirigentes dos Serviços, entidades e Gabinete referidos no n.º 1 as competências que julgue adequadas ao seu bom funcionamento.
- 6. A presente ordem executiva produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

#### Ordem Executiva n.º 121/2009

- 1. São delegadas no Secretário para a Economia e Finanças, mestre Tam Pak Yuen, as competências executivas do Chefe do Executivo em relação a todos os assuntos relativos às áreas de governação e aos serviços e entidades referidos no artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, bem como aos relativos ao seu Gabinete.
- 2. As competências executivas ora delegadas abrangem a competência para outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau e independentemente do montante em causa, os instrumentos relativos aos contratos para a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços.
- 3. Exceptuam-se do disposto nos números anteriores as competências executivas do Chefe do Executivo que a lei qualifique como indelegáveis.

四、在財政及財產資源的管理方面,所授予的執行權限受 下列條款限制:

- (一)如屬許可進行工程或取得財貨和服務的競投方面的權限,有關金額的上限為澳門幣一千萬元;
- (二)如屬許可工程及取得財貨和服務的費用方面的權限,有關金額的上限為澳門幣六百萬元;
- (三)如獲許可免除進行競投或訂立書面合同,則上項所 指權限的有關金額上限為澳門幣三百萬元。
- 五、獲授權者可將有利於良好運作的權限轉授予第一款所 指的部門、實體及司長辦公室的領導人。

六、本行政命令自二零零九年十二月二十日起生效。

二零零九年十二月二十日。

命令公布。

行政長官 崔世安

- 4. Em matéria de gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, as competências executivas ora delegadas têm os seguintes limitae:
- 1) Até ao valor estimado de dez milhões de patacas, a competência para autorizar a abertura de concursos para a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços;
- 2) Até ao montante de seis milhões de patacas, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços;
- 3) Até ao montante de três milhões de patacas, a competência referida na alínea anterior quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito.
- 5. O delegado pode subdelegar nos dirigentes dos Serviços, entidades e Gabinete referidos no n.º 1 as competências que julgue adequadas ao seu bom funcionamento.
- 6. A presente ordem executiva produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

#### 第 122/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定,發佈本行政命令。

- 一、將第6/1999號行政法規第四條所指的行政長官在該等 施政領域及部門和實體方面的執行權限,以及其在保安司司長 辦公室的執行權限授予該司司長張國華警務總監。
- 二、所授予的執行權限包括代表澳門特別行政區簽署有關 工程及取得財貨和服務的合同文書的權限,而不論有關金額為 何。
- 三、上兩款所指行政長官的執行權限不包括法律規定不可 授予者。
- 四、在財政及財產資源的管理方面,所授予的執行權限受 下列條款限制:
- (一)如屬許可進行工程或取得財貨和服務的競投方面的 權限,有關金額的上限為澳門幣一千萬元;

#### Ordem Executiva n.º 122/2009

- 1. São delegadas no Secretário para a Segurança, superintendente-geral Cheong Kuoc Vá, as competências executivas do Chefe do Executivo em relação a todos os assuntos relativos às áreas de governação e aos serviços e entidades referidos no artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, bem como aos relativos ao seu Gabinete.
- 2. As competências executivas ora delegadas abrangem a competência para outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau e independentemente do montante em causa, os instrumentos relativos aos contratos para a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços.
- 3. Exceptuam-se do disposto nos números anteriores as competências executivas do Chefe do Executivo que a lei qualifique como indelegáveis.
- 4. Em matéria de gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, as competências executivas ora delegadas têm os seguintes limites:
- 1) Até ao valor estimado de dez milhões de patacas, a competência para autorizar a abertura de concursos para a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços;

- (二)如屬許可工程及取得財貨和服務的費用方面的權限,有關金額的上限為澳門幣六百萬元;
- (三)如獲許可免除進行競投或訂立書面合同,則上項所 指權限的有關金額上限為澳門幣三百萬元。
- 五、獲授權者可將有利於良好運作的權限轉授予第一款所 指的部門、實體及司長辦公室的領導人。

六、本行政命令自二零零九年十二月二十日起生效。

二零零九年十二月二十日。

命令公布。

行政長官 崔世安

- 2) Até ao montante de seis milhões de patacas, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços;
- 3) Até ao montante de três milhões de patacas, a competência referida na alínea anterior quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito.
- 5. O delegado pode subdelegar nos dirigentes dos Serviços, entidades e Gabinete referidos no n.º 1 as competências que julgue adequadas ao seu bom funcionamento.
- 6. A presente ordem executiva produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

#### 第 123/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定,發佈本行政命令。

- 一、將行政長官在第6/1999號行政法規第五條所指的施政 領域及部門和實體方面的執行權限,以及其在社會文化司司長 辦公室的執行權限授予該司司長張裕碩士。
- 二、所授予的執行權限包括代表澳門特別行政區簽署有關 工程及取得財貨和服務的合同文書的權限,而不論有關金額為 何。
- 三、上兩款所指行政長官的執行權限不包括法律規定不可 授予者。
- 四、在財政及財產資源的管理方面,所授予的執行權限受 下列條款限制:
- (一)如屬許可進行工程或取得財貨和服務的競投方面的 權限,有關金額的上限為澳門幣一千萬元;
- (二)如屬許可工程及取得財貨和服務的費用方面的權限,有關金額的上限為澳門幣六百萬元;
- (三)如獲許可免除進行競投或訂立書面合同,則上項所 指權限的有關金額上限為澳門幣三百萬元。

#### Ordem Executiva n.º 123/2009

- 1. São delegadas no Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Mestre Cheong U, as competências executivas do Chefe do Executivo em relação a todos os assuntos relativos às áreas de governação e aos serviços e entidades referidos no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, bem como aos relativos ao seu Gabinete.
- 2. As competências executivas ora delegadas abrangem a competência para outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau e independentemente do montante em causa, os instrumentos relativos aos contratos para a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços.
- 3. Exceptuam-se do disposto nos números anteriores as competências executivas do Chefe do Executivo que a lei qualifique como indelegáveis.
- 4. Em matéria de gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, as competências executivas ora delegadas têm os seguintes limites:
- 1) Até ao valor estimado de dez milhões de patacas, a competência para autorizar a abertura de concursos para a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços;
- 2) Até ao montante de seis milhões de patacas, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços;
- 3) Até ao montante de três milhões de patacas, a competência referida na alínea anterior quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito.

五、獲授權者可將有利於良好運作的權限轉授予第一款所 指的部門、實體及司長辦公室的領導人。

六、本行政命令自二零零九年十二月二十日起生效。

二零零九年十二月二十日。

命令公布。

行政長官 崔世安

- 5. O delegado pode subdelegar nos dirigentes dos Serviços, entidades e Gabinete referidos no n.º 1 as competências que julgue adequadas ao seu bom funcionamento.
- 6. A presente ordem executiva produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

#### 第 124/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定,發佈本行政命令。

- 一、將第6/1999號行政法規第六條所指的行政長官在該等 施政領域及部門和實體方面的執行權限,以及其在運輸工務司 司長辦公室的執行權限授予該司司長劉仕堯工程師。
- 二、將行政長官在交通事務局及環境保護局方面的執行權 限亦授予運輸工務司司長劉仕堯工程師。
- 三、所授予的執行權限包括代表澳門特別行政區簽署有關 工程及取得財貨和服務的合同文書的權限,而不論有關金額為 何。
- 四、上數款所指行政長官的執行權限不包括法律規定不可 授予者。
- 五、在財政及財產資源的管理方面,所授予的執行權限受 下列條款限制:
- (一)如屬許可進行工程或取得財貨和服務的競投方面的 權限,有關金額的上限為澳門幣一千萬元;
- (二)如屬許可工程及取得財貨和服務的費用方面的權 限,有關金額的上限為澳門幣六百萬元;
- (三)如獲許可免除進行競投或訂立書面合同,則上項所 指權限的有關金額上限為澳門幣三百萬元。
- 六、獲授權者可將有利於良好運作的權限轉授予第一款及 第二款所指的部門、實體及司長辦公室的領導人。

#### Ordem Executiva n.º 124/2009

- 1. São delegadas no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Lau Si Io, as competências executivas do Chefe do Executivo em relação a todos os assuntos relativos às áreas de governação e aos serviços e entidades referidos no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, bem como aos relativos ao seu Gabinete.
- 2. São ainda delegadas no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Lau Si Io, as competências executivas do Chefe do Executivo no âmbito dos assuntos relativos à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.
- 3. As competências executivas ora delegadas abrangem a competência para outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau e independentemente do montante em causa, os instrumentos relativos aos contratos para a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços.
- 4. Exceptuam-se do disposto nos números anteriores as competências executivas do Chefe do Executivo que a lei qualifique como indelegáveis.
- 5. Em matéria de gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, as competências executivas ora delegadas têm os seguintes limites:
- 1) Até ao valor estimado de dez milhões de patacas, a competência para autorizar a abertura de concursos para a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços;
- 2) Até ao montante de seis milhões de patacas, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços;
- 3) Até ao montante de três milhões de patacas, a competência referida na alínea anterior quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito.
- 6. O delegado pode subdelegar nos dirigentes dos Serviços, entidades e Gabinete referidos nos n.ºs 1 e 2 as competências que julgue adequadas ao seu bom funcionamento.

七、本行政命令自二零零九年十二月二十日起生效。

二零零九年十二月二十日。

命令公布。

7. A presente ordem executiva produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

#### 第 125/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,發佈本行政命令。

一、依照《澳門特別行政區基本法》第五十七條的規定, 行政長官委任澳門特別行政區行政會十名委員如下:

陳麗敏;

梁慶庭;

廖澤雲;

馬有禮;

歐安利;

鄭志強;

梁維特;

陳明金;

何雪卿;

黃如楷。

二、本行政命令自二零零九年十二月二十日起生效。

二零零九年十二月二十日。

命令公佈。

#### Ordem Executiva n.º 125/2009

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. Nos termos do artigo 57.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo nomeia os seguintes dez Membros do Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau:

Florinda da Rosa Silva Chan;

Leong Heng Teng;

Liu Chak Wan;

Ma Iao Lai aliás Alexandre Ma;

Leonel Alberto Alves;

Cheang Chi Keong;

Leong Vai Tac;

Chan Meng Kam;

Ho Sut Heng;

Eddie Wong Yue Kai.

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 2009.

20 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

